



LIVETECH DA BAHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

CNPJ/MF nº 05.917.486/0001-40

Código CVM 2589-5

NIRE 2930003576-9

Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

WDC anuncia assinatura de proposta vinculante para aquisição da Teki

A **Livotech da Bahia Indústria e Comércio S.A.** (B3: WDCN3) ("Companhia" ou "WDC"), em atendimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44, de 23 de agosto de 2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que assinou, nesta data, com Diamond Angel Participações e Administração de Bens Próprios Ltda. e Marco Aurélio Machado (em conjunto, "Vendedores"), na qualidade de únicos sócios da Teki Comércio e Serviços de Tecnologia Ltda. ("Teki"), proposta vinculante ("Proposta") para a aquisição de 100% das quotas representativas do capital social da Teki ("Operação").

A Teki atua no setor de tecnologia da informação, principalmente na comercialização de licenciamento e na intermediação de softwares de cibersegurança. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Teki registrou receita líquida de aproximadamente R\$ 2,4 milhões.

Com a consumação da Operação, a WDC pretende ampliar sua atuação na distribuição de soluções de software e cibersegurança, agregando ao seu ecossistema a experiência da Teki no desenvolvimento de mercado para fabricantes de tecnologia e no suporte a canais de revenda de softwares. A Companhia espera que a combinação dessas competências com sua estrutura e capilaridade comercial contribua para a ampliação de seu portfólio de soluções e para a geração de novas oportunidades de negócios.

O preço de aquisição é de R\$ 900 mil, determinado sob a premissa de uma dívida líquida igual a zero na data do fechamento da Operação, a ser pago integralmente aos Vendedores, em parcela única, na data

do fechamento, nos termos especificados na Proposta.

A conclusão da Operação está sujeita ao cumprimento de determinadas condições precedente típicas de transações similares, incluindo a aprovação pelos órgãos de governança competentes da Companhia, a conclusão satisfatória da negociação e a assinatura dos documentos definitivos, bem como a obtenção das anuências necessárias.

A Operação não se enquadra nos requisitos constantes do artigo 256 da Lei nº 6.404/76 e tampouco ensejará direito de recesso aos acionistas da Companhia.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados acerca dos desdobramentos relacionados à Operação.

Ilhéus/BA, 14 de setembro de 2026

Felipe Luís Rosa Meldonian
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores